



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 25, de 28 de maio de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Bacharelado em Administração – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 28 de maio de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Bacharelado em Administração – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2024

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 05/06/2024 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286097

Código de Autenticação: 7cee53dcdf

